



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 096/2018

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/18 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/18

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 - SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Ítalo Venturelli, nº , Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, e de outro lado a Sra. **MARIA DO CARMO ALMEIDA BRAS**, CPF nº 902.955.796-68 e RG MG-1.770.892 SSP/MG, residente à Rua Arlindo Zaroni, nº 82, Maria da Fé/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 096/2018, Locação de Imóvel Urbano – para funcionamento do Destacamento da Polícia Militar de Maria da Fé, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Objetiva-se com o presente **TERMO ADITIVO: VALOR e VIGÊNCIA DO CONTRATO**, ficando alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** e a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR*

*Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$1.311,83 (hum mil, trezentos e onze reais e oitenta e três centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2024.*

#### *CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA*

*O presente contrato será ADITIVADO por 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.*

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MCAB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

ADILSON DOS SANTOS  
- CPF:451.134.326-87

Assinado de forma digital por  
ADILSON DOS SANTOS -  
CPF:451.134.326-87  
Dados: 2024.01.04 12:53:51 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Maria da Fé**  
Contratado

Maria da Fé, 22 de dezembro 2023

**Maria do Carmo Almeida Brás**  
Contratante

### TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Adv. Carlos Alberto Lemes  
Chefe Setor Licitação e Compras

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 22 / 12 / 23

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º